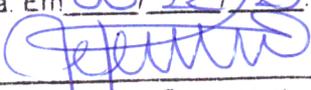




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2019
De 03 de dezembro de 2019.

Publicação
O Decreto Nº <u>098/2019</u> de <u>03/12/19</u> foi publicado nesta data. Em <u>03/12/19</u> .

Assinatura do Responsável

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.284,00 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 231	R\$	3.284,00
SUBTOTAL	R\$	3.284,00

TOTAL	R\$	3.284,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 243	R\$	2.789,91
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO – 245	R\$	494,09
SUBTOTAL	R\$	3.284,00

TOTAL	R\$	3.284,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 03 de dezembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração